

PORTARIA SF Nº 222, DE 6 DE OUTUBRO DE 2007

Permitir a utilização do aplicativo “Senha Web” às demais Secretarias da Prefeitura do Município de São Paulo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a utilização do aplicativo “Senha Web”, a que se refere a Portaria SF nº 46/2006, e sua respectiva base de dados, para o controle de identidade de requerimentos feitos por via eletrônica, às demais Secretarias da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.